



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUINTA-FEIRA,
25 DE OUTUBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.111

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 851 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

PABLO DE MORAIS SANTOS, no cargo de Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 25 de outubro de 2018.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 852 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 25 de outubro de 2018:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
ERICO PACHECO CARVALHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LETÍCIA GOMES RIBEIRO.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 853 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de outubro de 2018:

Coordenador Administrativo – UEM – DAS-6:
IZIDORIO PAULINO DE MELO JUNIOR.

Coordenador Financeiro – UEM – DAS-6:
ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 854 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

LEONARDO RIBEIRO SOARES no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de outubro de 2018.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 855 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

MAYANE RIBEIRO CARVALHO no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 25 de outubro de 2018.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 11 (onze) dias de férias a servidora Olianda Marques da Veiga Araujo, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 309831, relativa ao período aquisitivo 30/08/2016 a 29/08/2017, interrompidas pela Portaria/GAB/CASA CIVIL/Nº 283, de 30 de agosto de 2018, a serem gozadas no período de 19/11/2018 a 29/11/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa Procurador-Chefe interino da Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013, assim como pelo art. 24, XVII, da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Procurador Municipal JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO, matrícula nº. 413027955, para responder

interinamente pela Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário no período de 25/10 a 21/11/2018, em razão de licença paternidade e férias de seu titular.

Art. 2º. No período de substituição, o procurador referido no artigo anterior ficará responsável pelo recebimento, gerenciamento e distribuição dos processos judiciais e administrativos de atribuição da Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário, podendo, inclusive, nas ausências da Procuradora-Geral do Município, receber mandados de citação e intimação oriundos do Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 484/GAB/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 329611, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2018.

Palmas, 08 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.109, de 23 de outubro de 2018, págs. 1 e 2, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018

Processo nº: 2018007628

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Objeto: O Registro de Preços tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes (EPI's), para profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, que restaram desertos no processo 2017064815 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 062/2018, sucedido em 19/09/2018, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP			CNPJ: 10.242.466/0001-57			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	300	<p>CONFEÇÃO DE MACACÃO</p> <p>MACACÃO: Confeccionado em tecido tipo RIPSTOP, SANTISTA, na cor azul marinho, padrão 519 da escala pantone, tingimento em cores firmes resistentes ao uso e lavagens.</p> <p>GOLA: Gola baixa tipo padre medindo aprox. 4 cm de largura com perfeito acabamento arredondado, fechamento por velcro.</p> <p>MANGA ESQUERDA: Manga longa destacável com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), sob faixa refletiva de 4 cm de largura na cor prata, com punho (fechado por uma tira em velcro), com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 14cm de largura x 14cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com fechamento em zíper na lateral direita (de boa qualidade que facilite sua abertura). Bolso com porta caneta, fixo 11cm abaixo do fechamento do ombro. A fixação deve ser feita com costuras duplas, paralelas entre si, fixo sobre o bolso de porta celular.</p> <p>FRENTE DO MACACÃO: Frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com zíper (de boa qualidade que facilite sua abertura), acima do bolso da esquerda de quem veste, na altura do peito, deverá ser aplicado emblema bordado do SAMU 192, medindo 10 cm x 6,5cm, e logo acima será bordada na cor branca a função do servidor.</p> <p>COSTA DO MACACÃO: Bordado da função do servidor na cor branca medindo 3 cm de altura por 15 cm de comprimento na parte superior e logo abaixo emblema do SAMU bordado, medindo 15 cm X 25 cm.</p> <p>FAIXAS REFLETIVAS: Em sentido horizontal em toda extensão do tórax, dando continuidade à faixa reflexiva das mangas. Aplicação do logotipo SAMU no bolso da esquerda de quem veste, e nas costas entre as faixas refletivas. Faixas refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico).</p> <p>CINTURADO MACACÃO: cintura-costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, de aprox. 4 cm de largura e passante por cima do elástico das costas, este passante deverá ter aproximadamente 6 cm de largura.</p> <p>CINTO: do mesmo tecido do macacão com 5 cm de largura com velcro em ambas extremidades para um perfeito reajuste da cintura do profissional com fechamento na parte frontal, seu comprimento deverá ser proporcional a numeração do macacão, de forma que seu uso seja opcional.</p> <p>PARTE INFERIOR DO MACACÃO: 2 bolsos frontais sendo, 2 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer; o forro deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura; outros 2 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aprox. 18 x 22 cm, fechamento com zíper; acima do bolso da perna esquerda, confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura ponta romba, com botão de pressão.</p>	GHC	R\$ 272,58	R\$ 81.774,00

PARTE POSTERIOR DO MACACÃO: 2 (dois) bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 5 cm), sendo este velcro com aproximadamente 2 cm de largura em toda extensão da borda inferior.

FECHAMENTO DO MACACÃO: fechamento frontal com zíper reforçado de aproximadamente 80cm, sendo seu comprimento proporcional a numeração do macacão que facilite vestir e tirar o mesmo (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com o usuário.

PROTEÇÃO EM MATELASSÉ: reforço em tecido matelassé (manta 100 dupla) na cor azul marinho nos ombros e cotovelos, nos joelhos em ambas as pernas, a proteção oval, deverá ter aprox. 16cm de comprimento x 20 cm de largura, localizada na parte frontal.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: faixa refletiva em toda circunferência das pernas (faixas localizadas abaixo do matelassé).

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aprox. 2 cm (cada faixa) na cor vermelha padrão 186 da escala pantone e na cor laranja padrão 717 da escala pantone em poliámda (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço de 15 mm nas laterais e espaço de 15 mm entre cada uma, sendo aplicada em toda extensão lateral externa do macacão desde a cava até o tornozelo e nas mangas após os bolsos até o punho.

BORDADOS:

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado na parte frontal do lado direito medindo aprox. 6,5 cm de largura x 4 cm de altura.

Frente: No lado esquerdo, na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 10 cm x 6 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor.

MANGA Direita: Símbolo do município de Palmas, formato redondo, medindo 09 x 09 em bordado branco;

COSTAS: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm x 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.

PONTOS POR CENTÍMETRO LINEAR: As costuras interferem diretamente na vida útil do macacão, logo se recomenda que tenha no mínimo 2,5 pontos por centímetro linear.

REFORÇO COSTURA / TRAVETE: Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura. Caso não seja feito, deverá interferir na durabilidade do macacão. Os travetes deverão estar presentes na entrada dos bolsos, no acabamento do zíper frontal.

SIMETRIA: As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário. Os acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente. As não qualificações destes itens comprometem diretamente no acabamento do macacão.

GARANTIA mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.

ETIQUETAS: Deverá constar na etiqueta o: Nome da empresa - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica; - Instruções de lavagem clara e definida; - Número do lote; - Data de fabricação; - Tamanhos.

EMBALAGENS: Deverá ser acondicionada individualmente em embalagem individual e transparente e depois em caixa de papelão devidamente identificada com etiquetas com códigos de barra, constando à quantidade e numeração.

A – REFORÇO NO OMBRO: O reforço deverá ser fixado com costuras duplas e paralelas entre si, sendo que a costura de fechamento do ombro deverá estar bem no meio do reforço. O lado menor do reforço é feito junto com o fechamento das mangas, e o lado maior deverá ficar 30 mm da base do colarinho.

B – BOLSO LATERAL MÉDIO, PERNA ESQUERDA. Sua base é fixada na perna esquerda com 470 mm acima do barramento. É fixado com costuras paralelas entre si, sobre o tecido da perna.

C – BOLSO SUPERIOR DIREITO: Sua base é fixada logo acima do velcro fêmea que ajusta na cintura. O lado direito do bolso possui 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão. Sua fixação é feita com costura duplas e paralelas entre si, sobre o tecido do macacão.

D – IDENTIFICAÇÃO: A parte fêmea do velcro deve ser fixada no tecido na altura do peito, com máquina reta. É parte integrante desta confecção o velcro macho nas mesmas proporções. O velcro deve obedecer à mesma cor do macacão.

E – BOLSO SUPERIOR ESQUERDO: Sua base é fixada logo acima do velcro fêmea que ajusta na cintura. O lado esquerdo do bolso possui 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão. Sua fixação é feita com costuras duplas, paralelas entre si, sobre o tecido do macacão.

			F – CINTO DE AJUSTE TRASEIRO O ajuste na parte traseira é feito com elástico de média tenacidade, na cor branca, com 40 mm de largura. A medida indicada refere à proteção do elástico na parte traseira. Esta proteção é fixada por cima do tecido do macacão, por meios de costura dupla paralelas entre si. A fixação é feita aproximadamente 50 cm abaixo da base do colarinho. G – BOLSO NA MANGA – LADO ESQUERDO Bolso com lapela e porta caneta, fixo 11cm abaixo do fechamento do ombro. A fixação deve ser feita com costuras duplas, paralelas entre si, fixo sobre o tecido do macacão. H – VELKRO FIXO FÊMEA Velcro na cor do macacão fixado com costuras simples. Sua fixação é logo abaixo dos bolsos superiores direito e esquerdo. I – AJUSTE DE VELKRO NO PUNHO Velcro de 40 mm da mesma cor do macacão, sendo a fêmea fixa no fole do punho. O macho é quem faz o ajuste. A lapela do e o velcro fêmea são fixados com costura simples. J – ZIPER NO BARRAMENTO Fixo na vertical, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente. A finalidade deste zíper é de aumentar a boca da barra em 80 mm. As extremidades que fixam o zíper deverão estar 45 mm do fechamento do macacão. K – BOLSOS LATERAIS INFERIORES Fixado sobre o tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si. A base do bolso deve ser fixada 65 mm acima do barramento. L – TIRA DE AJUSTE VELKRO NA CINTURA A tira de ajuste é confeccionada com mesmo material do macacão. Na parte inferior da tira é fixado macho na cor azul, da mesma largura.			
02	UN	50	CONFEÇÃO DE CALÇA ADMINISTRATIVO – APLICAÇÃO CALÇA operacional – SAMU 192. – CARACTERÍSTICAS GERAIS Ser confeccionada em tecido Rip Stop da marca SANTISTA composto de 70% poliéster e 30% algodão, com gramatura média de 220g/m2, na cor azul-marinho, Pantone Têxtil 19-4023 TC.; apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais. – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS Detalhes do Modelo: CÓS DA CALÇA: Cós com elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aproximadamente 4 cm de largura, com 4 costuras, 07 passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido. PARTE LATERAL DA CALÇA: dois bolsos laterais retangulares (modelo Fole), sendo (1 lado esquerdo e outro lado direito), medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 18,5cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 6cm de comprimento). PARTE POSTERIOR DA CALÇA: dois bolsos traseiros chapados, com cantos chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 16cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 5cm), iniciando a uma distância de 12cm do cós. O bolso ficará sobreposto às faixas laterais; PARTE FRONTAL DA CALÇA 2 bolsos frontais com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer; o forro deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura; BORDADO: Na altura do bolso esquerdo frontal, deverá ser bordado o emblema do SAMU, versão vertical, medindo 12 cm x 8 cm. FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1,5 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aproximado 1,5 cm entre cada uma). Aplicada em toda extensão da lateral, sendo elas sobreposta à faixa refletiva. A COSTURA DO GAVIÃO será reforçada, de forma que não se rasgue ou se descosture com o uso. COSTURAS: Fixação do cós em máquina de pregar cós; Fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulha paralelas, Fechamento do gancho traseiro em máquina Ponto corrente 2 agulhas; Fechamento do entrepernas e gancho dianteiro em interlock bitola mínima 10 mm; Máq. Ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos e portinholas, reforço do joelho, passantes e zíper da barra; Máq. Ponto fixo 1 agulha para bainhas dos bolsos, vistas, cós, faixas;	GHC	R\$ 104,88	R\$ 5.244,00

			Travetes nas extremidades dos bolsos e portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; Overlock nas partes desfilantes do tecido; – Pontos por cm.= 4,0 em todas as costuras e overlock. AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para o fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; Velcro de 20 mm de largura. Os testes de lavagem deverão utilizar a norma AATCC-61 método 2A, com um ciclo de 50 (cinquenta) lavagens. FAIXAS LARANJA E VERMELHA – Largura: 15 mm Tecido 83% poliéster e 17% algodão. – gramatura de 160 g/m² – Tela ETIQUETAS Confeção, identificação do tecido e de tamanho da peça			
05	UN	15	CONFEÇÃO DE CALÇA (ASG) Calças compridas em tecido Brim Santista na cor Azul Marinho, com elástico na cintura e cordão de amarrar 3 bolsos: 2 laterais e 1 traseiro, tecido misto: 63% Algodão e 33% Poliéster.	GHC	R\$ 74,89	R\$ 1.123,35
Empresa: WORKWEAR LTDA - EPP CNPJ: 04.344.704/0001-32						
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	UN	30	CONFEÇÃO DE COLETE OPERACIONAL CARACTERÍSTICAS GERAIS Ser confeccionada em tecido Rip Stop SANTISTA, composto de 70% poliéster e 30% algodão, com gramatura média de 220g/m2, na cor azul marinho, Pantone Têxtil 19-4023 TC, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS Detalhes do Modelo: Colete unissex, gola careca, frente aberta com fechamento por meio de zíper reforçado, Sem mangas. 2 bolsos superiores com portinhola (sendo a portinhola esquerda superior com abertura para caneta); e 2 bolsos inferiores fechado com zíper trator 6 mm aparente e reforçado. Costas em tecido único, barra com elástico de 40mm, na parte de trás . Costas: Emblema do SAMU, bordado em versão vertical, medindo 22 cm x 14,5 cm. 2.8. Frente: no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. FAIXAS LARANJA E VERMELHA Fixada na costura lateral do colete, Largura: 15 mm, Tecido 83% poliéster e 17% algodão. – gramatura de 160 g/m² - Tela COSTURAS: Em máquina fechadeira 2 agulhas para fechamento dos ombros; Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para o fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento); Em máquina 2 agulhas ponto fixo para fixação dos bolsos e pesponto das pregas, reforço do cotovelo e 2 agulhas ponto corrente para pesponto das cavas; Em máquina 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, alhetas, portinholas, fixação dos velcros, punhos, carcelas, faixa interna do cordão, bainha do bolso e barra; Travetes nos cantos superiores dos bolsos; Aplicação de overlock nas bordas desfilantes de tecido; Caseado reto; Pontos por cm.= 4,0 em todas as costura e overlock. AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para o fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões; Linha 120 e filamento para o overlock; Botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro na cor do tecido; Velcro de 20 mm de largura. ETIQUETAS Confeção, identificação do tecido e de tamanho da peça.	CITEROL	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
04	UN	15	CONFEÇÃO DE JALECO CURTO (ASG) Jaleco curto, confeccionado em Oxford branco, 100% poliéster, leve e resistente. O modelo com dois bolsos laterais. 1. Gola Blazer 2. Manga curta 3. 2 Bolsos frontais inferior 4. Tamanhos variados 5. Garantia de fabricação 100% 6. Tecido Oxford 7. Fechamento com Botões Faixas coloridas: deverá ser embutida na gola indo até a costura da manga onde também será embutida faixas coloridas na cor laranja e vermelha com 1 cm de largura cada e espaçamento entre elas de 0,5 cm.: Deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, XXGG, XXXGG. (Conforme solicitação na hora da confecção) Frente: no lado superior direito, na altura do peito deverá ser bordado o logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm	CITEROL	R\$ 84,99	R\$ 1.274,85

Palmas – TO, 25 de outubro de 2018.

Isabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00h (horário de Brasília/DF) do dia 05 de novembro de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 003/2018, 2ª publicação, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de atuação dinâmica e sistêmica em redes sociais (facebook, instagram e twitter), criação de website e mídia off para divulgação do projeto “Palmas Destino Saúde”, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018009642. O edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JPARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	08.640.392/0007-50	20516/2018 TLF-2018	Julgar improcedente a reclamação, confirmando o lançamento da TLF/2018

Palmas, 24 de outubro de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO DE ENSINO MATRIZ – ME.	Autos de Infração: 15400-15401-15402-15403/2018. Processos: 2018007980-2018007981-2018007982-2018007983.	ISS-AF	01/11/2018	14:30h

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014**

PROCESSO: 2014019706.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 150 (cento e cinquenta) roçadeiras tipo costal, sendo cinquenta por cento com lâmina e cinquenta por cento com fios, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014019706, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 10 (dez) de outubro de 2019, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no processo nº 2014019706.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Masesa-Serviços e Manutenção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 750 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias das férias da servidora Janeydes Alves Pereira Gaspar, cargo: Professor Nível III - 40hs, função: Diretora, matrícula funcional nº 1003531, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, relativas aos períodos aquisitivos de 2017/2018, suspensas pela Portaria nº 492 de 10/07/2018, publicada no DOMP nº 2.041 de 16/07/2018, a serem usufruídas no período de 22/10/2018 a 10/11/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO REGIMENTO ESCOLAR (*)

O Regimento Escolar é o documento, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que estabelece os princípios de gestão e normatização do funcionamento das escolas, em todos os seus aspectos de organização administrativa, didática, disciplinar e pedagógica.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e

organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais¹.
 § 2º Este Regimento é um instrumento que regulamenta, a partir da legislação educacional, a estrutura e o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Regime Parcial, Regime Integral e do Campo), mantidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, dando ordenamento legal.

Art. 2º As normas deste Regimento aplicam-se:

I - às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas (em Regime Parcial, Regime Integral e do Campo);

II - às Unidades Educacionais conveniadas com o Município de Palmas;

III - a Unidades Educacionais privadas que lhes aprovarem.

Art. 4º A UE ministrará o Ensino Fundamental, de acordo com o disposto na Constituição Federal, Artigo 211, § 2º, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas educacionais, Federais e Municipais.

Art. 9º Conforme autorização específica, emitida pelo Conselho Municipal de Educação, a UE oferecerá o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

§1º A disponibilidade da Educação Especial, no âmbito do Ensino Fundamental, está condicionada à oferta desta modalidade na UE.

Art. 10. O Ensino Fundamental regular será ministrado em regime de seriação anual com duração de nove anos, com o mínimo de 200 dias letivos e carga horária anual mínima de 800 horas. (LDB Art. 24, inciso I).

Art. 12. A educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades.

Art. 28. A UE que oferece o Ensino Fundamental deverá estudar os pré-requisitos mínimos (conhecimentos e saberes imprescindíveis ao desenvolvimento necessário). a cada ano escolar, conforme suas competências e habilidades), tendo em vista as diretrizes curriculares adotadas.

Art. 35. A recuperação paralela tem por finalidade superar as deficiências verificadas na aprendizagem do educando, e será conduzida, prioritariamente, como orientação e acompanhamento de estudos, sob a forma de recuperação das atividades do período, ou seja, sem prejuízo de sua participação nas aulas.

Art. 41. O calendário escolar, expedido e homologado pela Secretaria Municipal da Educação, deverá ser cumprido pela UE, de acordo com o disposto no Artigo 23, § 2º, e Artigo 24 da Lei 9.394/96 (LDB).

Art. 44. O período destinado à matrícula será definido no calendário escolar, e sua efetivação dar-se-á conforme a PORTARIA GAB/SEMED Nº 0792, de 06 de setembro de 2017.

Art. 70. Entende-se por Comunidade Escolar o conjunto do pessoal envolvido nos processos de ensino e aprendizagem da UE.

Parágrafo Único. O Conselho Escolar é o espaço privilegiado de atuação dos pais/responsáveis e comunidade local.

Art. 73. O corpo discente é constituído de todos os educandos regularmente matriculados e frequentes na UE.

Art. 79. Entende-se por pais o responsável pelo educando menor de idade, seja o pai, a mãe, ou ambos, ou avô, ou avó, ou outra pessoa que tenha a sua guarda judicial.

Art. 81. O quadro do magistério, neste Regimento Escolar, é constituído de todos(as) os(as) professores(as) efetivos(as) e/ou contratados(as), lotados(as) na UE, nas funções de docente, supervisor(a) educacional, orientador(a) educacional e diretor(a).

Art. 96. O técnico administrativo educacional e o agente administrativo educacional têm suas atribuições dispostas na Lei nº 1.445/2006 (PCCR) e na legislação inerente ao setor de lotação no âmbito da educação municipal.

Art. 112. A investidura em cargo ou função docente e de técnico-administrativo importa compromisso com a observância da legislação educacional, deste Regimento Escolar, das normativas baixadas pela Secretaria Municipal da Educação e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único. Os servidores efetivos submetem-se, também, ao Estatuto dos Servidores do Município de Palmas e ao PCCR.

Art. 117. São colegiados diretamente envolvidos com a UE:

I - Conselho Escolar;

II - Conselho de Classe;

III - Grêmio Estudantil.

Art. 126. A Associação Comunidade Escola (Unidade Executora), legitimada por Assembleia Geral, é a instituição executora da gestão financeira da UE; regida pela Lei Municipal nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003 e por estatuto próprio; e composta por:

I - Diretoria Executiva;

II - Conselho Fiscal.

Art. 138. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, aprovados pelo Conselho Municipal da Educação e homologados pelo(a) secretário(a) municipal da Educação.

Art. 140. Este Regimento estará em vigor pelo período de dez anos, e poderá sofrer alterações sempre que houver necessidade, mediante solicitação da Secretaria Municipal da Educação e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 142. Este Regimento Escolar será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, homologado pelo secretário municipal da Educação e entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas.

Parágrafo Único. O Regimento Escolar, na íntegra, será disponibilizado no site: www.palmas.to.gov.br

Art. 143. Revogam-se o Regimento Escolar aprovado, em 28 de fevereiro de 2003, por meio da Resolução nº 105/2003, do Conselho Municipal de Educação, e demais dispositivos legais em contrário. Observação: O documento oficial foi aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Secretário Municipal da Educação, conforme Resolução nº 07 de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.097, de 3 de outubro de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.110, de 24 de outubro de 2018, pág. 8, com correção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2018, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.097, de 03 de outubro de 2018, pág.05:

Onde se lê:

TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.886,22 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos);

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de 27.491,22 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos);

LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 15.027,40 (Quinze mil e vinte e sete reais e quarenta centavos);

BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 10.146,25 (Dez mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.337,22 (Quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos);

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de 27.431,82 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos);

LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 11.546,40 (Onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 10.146,15 (Dez mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO: 2018023914
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 006/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall
VALOR TOTAL: R\$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 1.256/03, posteriormente alterada pela Lei n° 2.309/2017 e Processo n° 2018023914
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 12.361.030.560.68 e 12.361.030.560.90; Natureza da despesa: 33.50.3; 33.50.39; e 44.50.52; Fontes: 002000361; 002000365; 003040361 e 003040365.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951.87 e portadora do RG n° 477.362 SSP/TO. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio Melo de Araújo, inscrito no CPF n° 003.775.261-85 e portador do RG n° 000.060.893.3 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO Nº: 2018023991
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
CONTRATADA: JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.573,09 (Três mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 11.947/2009, Lei n° 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n° 1.399/2005, Resolução n° 026/2013 e Processo n° 2018023991
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF n° 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Agricultor JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, inscrito no CPF n° 278.710.021-04, por meio de seu representante legal o Sr. José de Ribamar Teixeira Lima, inscrito no CPF n° 278.710.021-04 e portador do RG n° 214.5007 SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO Nº: 2018023991
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 4.565,30 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 11.947/2009, Lei n° 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n° 1.399/2005, Resolução n° 026/2013 e Processo n° 2018023991
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF n° 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF n° 673.992.593-20 e portador do RG n° 396.050 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

PROCESSO Nº: 2018023991
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 1.432,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 11.947/2009, Lei n° 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n° 1.399/2005, Resolução n° 026/2013 e Processo n° 2018023991
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF n° 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF n° 364.727.601-44 e portador do RG n° 76259 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.631,10 (Seis mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 15.166,40 (Quinze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.622,75 (Cinco mil reais seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 18.177,60 (Dezoito mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos); COMERCIAL DE CARNE ROTINA - ME, com o valor total de R\$ 7.775,80 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 281,75 (Duzentos e oitenta e um reais e setenta

e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018025557, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.867,25 (Cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.430,55 (Sete mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.756,50 (Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018024124, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.590,00 (Nove mil e quinhentos e noventa reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 43.654,95 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 5.479,10 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos) e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018008092, tendo como objeto a aquisição de gêneros de alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de novembro de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Anne Frank, localizada na Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo nº 2018014335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5377.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Anderson Bezerra Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2018

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 05 de novembro de 2018, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, S/Nº, QSE 01, Praça da Feira, Aurenj I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2018026886. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5507.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 863/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EUDETE ALVES SARAIVA MARINHO – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 871/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal NILDE LIMA DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171861, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 872/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

PAULO PEREIRA GUEDES – Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 874/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo

efetivo de Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 413018711, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 875/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o servidor municipal EVI FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140901, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 876/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Controle de Frota para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, o servidor municipal JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 259401, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 877/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Controle de Frota para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, o servidor municipal ADEMAR DE BARROS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 252381, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 878/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Controle de Frota para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, o servidor municipal JOAO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funciona nº 413019459, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 879/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o servidor estadual EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 7288251, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 880/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, o servidor municipal GILDELVAN DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018330, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 882/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 799, o servidor municipal LUCAS DE ALMEIDA GODINHO, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I – DAS - 8,

matrícula funcional nº 413033322, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 888/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, a servidora municipal STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024246.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 889/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Manutenção Predial para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801 o servidor municipal PAULO PEREIRA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 135701.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 890/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 801 o servidor municipal IRINEU SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185241.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 891/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/

DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal KATHIAALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 258351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 892/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servida abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 893/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 253921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 894/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 79, a servidora municipal ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula

funcional nº 258311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 895/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo é mencionado em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Fabrica de Fraldas para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791, o servidor municipal RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413019359.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 896/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ADIENE LISBOA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413023993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 897/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal DANIELA BETHANIA CINTRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413032197, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 898/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Nutricionista, matrícula funcional nº 317151, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 899/SEMUS/GAB/DEXFMS/GFP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.529, de 10 de março de 2008, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529/08, artigo 4º, inciso IX, e decisão proferida no Processo Judicial nº 0005970-27.2014.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, bem como Ato nº 818, de 31 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 877/SEMUS/GGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, referente à servidora MARLI AIRES DE MOURA, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 279221.

Art. 2º Enquadrar a servidora MARLI AIRES DE MOURA, matrícula funcional nº 279221, admissão em 01/03/2005, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no "NÍVEL I", "REFERÊNCIA A", a partir de 31/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA REM Nº 900/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal DOMICIANA SANTANA PARENTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 161181.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 901/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o servidor estadual MARCOS VINICIUS BOTELHO MARQUES,

ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 8298121.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 902/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública municipal MARIA DELZUITA PEREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 51501, da função de Coordenador Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 903/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

Designação de Coordenador Técnico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal EVI FERREIRA DOS SANTOS, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 140901, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica de Ponto de Atenção à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 914/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Babara para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal WYARA MILHOMENS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018403.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 915/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

CESAR GOMES MEDICI – Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva – 650.5.4.24 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 916/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Logística e Abastecimento para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 799, a servidora municipal MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 917/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 799, a servidora municipal MARIA MÔNICA CARVALHO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 160971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 918/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Assistência Henfil para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ROSIMA RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171921, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 919/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797, o(a) servidora municipal MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar

em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 251861, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 920/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor estadual ALESSANDRO FARIA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 8325012, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 921/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidora municipal ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413018298, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 922/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 330681, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 950/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Sindicante nº 2011034631 conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2011034631 instaurados pela PORTARIA Nº 280/PGM de 24 de Agosto de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.159 de 11 de Dezembro de 2.015 e DESPACHO/GAB/CORREG/Nº474/2018 exarado pela Corregedora Geral do Município: Aline Vaz de Mello Timponi Dias (fl.15) constante do processo nº2011034631, que se manifestou informando que o referido processo já tem o prazo prescrito e consoante disposição legal estatuída no art. 125 da Lei Complementar nº008/99 que enuncia ser o Instituto da Prescrição, Normativa de Ordem Pública, não podendo ser relevada pela Administração.

CONSIDERANDO DESPACHO/GAB/SETCI/Nº139/2018 (fl. 16) constante do processo nº 2011034631 da lavra do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno que acolhe e concorda com o DESPACHO/GAB/CORREG/Nº474/2018 (fls.15).

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2011034631, instaurados para apurar possíveis transgressões Disciplinares atribuídas a enfermeira Claudia Gomes Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2018029226

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos

DESPACHO Nº 061/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018029226, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 835/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços revisão mecânica de 20.000 km de (três) ambulâncias MERCEDES BENS 415, tipo SPRINT RONTAN, com fulcro no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de serviços de revisão/manutenção veicular, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 236/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS – CIRASA S.A – CNPJ 59.970.624/0021-28, no valor de R\$ 2.927,67 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181458.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2018003581

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de insumos/Laboratório de Análise da Água

DESPACHO Nº 063/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018003581, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 173/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para o fornecimento de insumos para o Laboratório de Análise da Água para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para fornecimento de insumos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 034/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa:

ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP – CNPJ 11.646.863/0001-57, no valor de R\$ 7.618,00 (sete mil, seiscentos e dezoito reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.305.1110.4490, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181523, VALOR: R\$ 7.618,00.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017

PROCESSO Nº: 2017024035

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 39/2017, referente a prestação de serviços de locação de 80 kits de concentrador de oxigênio ambiental para atender os pacientes das Unidades de Saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2017024035.

ADITAMENTO: Consignar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, com o valor do contrato originário, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103 e/ou 0401.00.103

BASE LEGAL: Processo n.º 2017024035, Parecer n.º 1041/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, CNPJ n.º 34.597.955/0023-03.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017

PROCESSO Nº: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 40/2017, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemblada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantendo o valor nominal da contratação, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.00.103; 0405.00.103 e/ou 0441.00.103

BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Parecer n.º 1081/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017

PROCESSO Nº: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 41/2017, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemblada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantendo o valor nominal da contratação, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.00.103; 0405.00.103 e/ou 0441.00.103

BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Parecer n.º 1081/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017

PROCESSO Nº: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 42/2017, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemblada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS-CAPS-ad III, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantendo o valor nominal da contratação, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.00.103; 0405.00.103 e/ou 0442.00.103

BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Parecer n.º 1081/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017

PROCESSO Nº: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 43/2017, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemblada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - AMAS, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantendo o valor nominal da contratação, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.00.103 e/ou 0405.00.103

BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Parecer n.º 1081/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017

PROCESSO Nº: 2016069348
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2017, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, mantendo o valor nominal da contratação, conforme fundamentos do parecer jurídico, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.00.103; 0441.00.013 e/ou 0405.00.103
BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Parecer n.º 1081/2018/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a convalidação dos alvarás de localização e funcionamento emitidos no período de 06/04/2018 a 11/10/2018 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a responsabilidade para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento é do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, conforme inciso XIV do Art. 34 da Lei n.º 2299/2017 c/c os Arts. 62 e 63 do Decreto n.º 282/2006, que atribui ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais a responsabilidade pela concessão de Licença para Localização e para Funcionamento do Simplifica Tocantins.

Considerando o Ato n.º 392 – REV, DOM n.º 1973, de 06 de abril de 2018 que revoga o Ato n.º 91-DSG, de 17 de janeiro de 2018, que designou o Senhor Evercino Moura dos Santos Júnior para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Considerando o Ato n.º 204 – NM, DOM 1.939, de 15 de

fevereiro de 2018, que nomeia o Senhor Roberto Petrucci Júnior ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Considerando a Portaria n.º 275/2018, que delega poderes ao Superintendente de Desenvolvimento Urbano para assinar os alvarás de localização e funcionamento do Simplifica Tocantins.

Considerando que os Alvarás de Localização e Funcionamento do período de 06/04/2018 a 11/12/2018 foram subscritos pelo Senhor Evercino Moura dos Santos Júnior.

Considerando a possibilidade da Administração Pública de convalidar seus próprios atos quando não ocasionarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme Art. 55 da Lei n.º 1156/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os Alvarás de Localização e Funcionamento do Simplifica Tocantins emitidos no período de 06/04/2018 a 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO CONTRATO Nº 16/2016

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREDOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
OBJETO: o termo de reconhecimento de dívida para atender pagamento de locação de imóvel do Conselho Tutelar Norte.
PROCESSO: 2016031260
VALOR: 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: processo n.º 2016031260 e Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com parecer n.º 941/2018/SUAD/PGM.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.1500.14.243.1111.4603, natureza da despesa 3.3.90.36, fonte 001000103, fichas 20181951.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela doravante Senhora, VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, de CPF: 336.646.171-34, e o contratado RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, de CPF: 738.883.031-68.
DATA DA ASSINATURA: 11/08//2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS